



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7822/2025.

DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 983/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomeia Comissão comissão para avaliação e recebimento referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de software de gestão pública integrado, conforme o termo de referencia do processo administrativo de nº 983/2025 composta pelo seguintes servidores:

DAVI ALMEIDA MARQUES contador, como Presidente da Comissão

AMADA GOMES DE ALMEIDA Presidente SRP, como a secretária da Comissão

EDCLEI FEITOZA SOUZA - contador

WESLAYNE KALLINE DA SILVA - Técnico Em Tecnologia da Informação

MATHEUS LOHAN VELOZO FERREIRA Agente Administrativo

GILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

ROLNEI ROSA FERREIRA Subcoordenador de Almoxarifado e Patrimônio

CARLOS WILLEN DOBELIN Presidente de CPL

MILTON CAETANO DA SILVA Administrador

GLAUCIANO ASSIS SILVA Agente Administrativo

GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ Diretor de Divisão de Almoxarifado

DANIEL GOMES DOS SANTOS Diretor Geral da Câmara Municipal de Mirante da serra

Art. 2º - O objetivo é garantir que o software atenda às necessidades da administração pública de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 25/08/2025 às 10:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **289701** e o código verificador **87D28F93**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	25/08/2025 10:17

Docto ID: 289701 v1